



### AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 6/2019, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	C. MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.303.043,08

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais; **DO VALOR:** R\$ 156.341,96 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** iniciando em 14 de janeiro de 2020, e término 13 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Eude Melo dos Santos.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 8522710-12.2019.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 09 de janeiro de 2020; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente do TJCE.

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 01/2020

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** Fundação Franklin Roosevelt; **OBJETIVO:** doar, sem ônus, à Fundação Franklin Roosevelt, os bens móveis, inservíveis e obsoletos; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Luís Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Marco Alessandro Foltran.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 3/2020

**Referência:** 8519755-05.2019.8.06.0001

**Interessado(a):** ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS

**Assunto:** Abono de Permanência – Pagamento de valores retroativos

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 9.003,30 (nove mil, três reais e trinta centavos), referente ao abono de permanência do período de 25/10/2018 a 31/12/2018, incluindo 13º salário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de janeiro de 2020.**

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**Referência:** nº 8506432-38.2016.8.06.0000

**Interessado(a)(s):** Michelle Amorim Sancho Souza

**Assunto:** Gratificação por Alcance de Metas - GAM

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.736,85 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos valores da GAM Unidades, relativa ao período de 30/06/2015 a 06/08/2015, bem como ao valor da antecipação do 13º Salário de 2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 13 de janeiro de 2020.**

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**